CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

EDITAL N.º 11/2025

O Município de Itatiba do Sul torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. O candidato, relacionado no Anexo Único deste Edital, conforme horário, fica convocado para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

18/01/2026 - SÁBADO	
Prefeitura Municipal Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, nº 845, Centro, Itatiba do Sul/RS	Eletricista

1.2. O candidato deverá seguir rigorosamente as regras do item 6.2, inclusive Anexo VII, do Edital n° 01/2025, de 08 de outubro de 2025.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICISTA

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde o candidato realizará atividades de montagem de circuito elétrico de bancada, sendo composta das seguintes atividades:

1º. Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
2º. Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
3º. Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
4º. Montagem de dois circuitos elétrico com os materiais disponibilizados; e,
5º. Medição e avaliação das grandezas elétricas do circuito elétrico com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munido de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. O candidato será conduzido ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberá as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
2.13. O candidato realizará a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.
2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Itatiba do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Valdemar Cibulski,
Prefeito Municipal de Itatiba do Sul/RS.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

Anexo Único – Convocado para a Prova Prática

Eletricista

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2444564	LUCAS ANTONIO SOTORIVA	12h